



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU-GO Adm. 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTIVIDU-GO
Gestão 2021-2024

PORTARIA N.º 001/2021

MONTIVIDU, 13 DE ABRIL DE 2021.

*"Declara Luto Oficial em virtude do falecimento da servidora pública aposentada **LÁZARA CANDIDA MENDONÇA**, e dá outras disposições".*

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU – PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei 813/2007, de 25/05/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Montividiu,

RESOLVE:

Art. 1º – DECRETAR luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da servidora pública aposentada Sra. **LÁZARA CANDIDA MENDONÇA**, ocorrido no dia 13/04/2021,

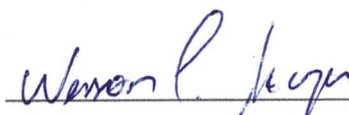
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.


Wesson Cabral de Souza
Diretor e Gestor do Previm

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.



Montividiu-GO, 13/04/2021.

